



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1952

BELEM

BELEM — QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1952

(*) LEI N. 1.551 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1952

Fixa o prazo para o Conselho de Segurança Nacional emitir parecer nos termos do § 2º do art. 28 da Constituição Federal.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação, o prazo de que dispõe o Conselho de Segurança Nacional para emitir o parecer nos termos do § 2º, do art. 28 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se o Conselho de Segurança Nacional não emitir o parecer a que se refere o artigo anterior, no prazo nele estipulado ou em prorrogação não excedente do mesmo tempo que ache conveniente requerer, entender-se-á o seu silêncio como manifestação favorável à solução da autonomia do município interessado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1952; 131º da Independência e 64º da República.

(aa) GETULIO VARGAS
Francisco Negrão de Lima

(*) Publicada no "Diário Oficial" de União, n. 35, de 11 de fevereiro de 1952.

GOVERNO FEDERAL

(*) DECRETO N. 30.245 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1951

Revoga os dispositivos do Regulamento da Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de fronteiras.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Nenhuma embarcação ou aeronave com tráfego internacional, em viagem não regular, poderá deixar o porto ou aeroporto, com passageiro ou tripulante que não esteja munido do competente

passe de saída fornecido pela autoridade policial salvo nos casos

previamente autorizados ou de

embarcações e aeronaves militares ou de guerra.

Art. 2º Ficam revogados os artigos 30 e seu parágrafo único, 31, 32 e seu parágrafo único, 33, 34, 37 e 38 do Regulamento da Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, aprovado pelo Decreto n. 20.532-B, de 25 de janeiro de 1946.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1951; 130º da Independência e 63º da República.

(aa) GETULIO VARGAS
Francisco Negrão de Lima

(*) Publicado no "Diário Oficial" da União, em 13 de dezembro de 1951.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.049 — DE 27 DE MAIO DE 1952

Concede equiparação do curso primário, anexo ao Ginásio Sousa Franco, aos dos estabelecimentos de ensino oficial congêneres.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e atendendo ao que requereu o Diretor do Ginásio Sousa Franco, e, ainda aceitando o parecer da Secretaria de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a equiparação dos cursos primário, elementar e complementar, anexos ao Ginásio Sousa Franco, sediado nesta Capital, aos dos estabelecimentos de ensino oficial congêneres na conformidade do regime e organização didática adotados nos grupos escolares do Estado.

Art. 2º A fiscalização dos cursos mencionados no art. 1º será exercida pela Secretaria de Educação e Cultura, nos termos do art. 63 do Regulamento do Ensino Primário, em vigor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO N. 1.050 — DE 27 DE MAIO DE 1952

Cria um grupo escolar de 3ª entrada, no bairro da Marambala, subúrbio da capital, e dá a denominação de "Professor Cornélio de Barros".

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e atendendo à conveniência de difundir o ensino pelas classes populares,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado um grupo escolar de 3ª entrada, no bairro

da Marambala, subúrbio da capital, que será instalado em data fixada pelo governo.

Art. 2º O referido grupo escolar fica denominado Professor Cornélio de Barros, em homenagem à memória desse extinto preceptor, que prestou relevantes serviços à instrução pública e à juventude, neste Estado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

PORTARIA N. 60 — DE 23 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, na Coletoria de Salinópolis, Artur de Sousa Leal, escrivão — padrão D, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Ananindeua, durante o impedimento do titular, José Salomão Filho.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

PORTARIA N. 61 — DE 23 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e tendo em vista os termos do ofício n. 914, da Secretaria de Saúde Pública,

RESOLVE:

Designar o Doutor Dorvalino Frazão Braga, médico psiquiatra — classe Q, do Quadro Único, lotado no Hospital Juliano Moreira, para, na Capital da República, fazer o Curso de Aperfeiçoamento de Especialização em Higiene Mental e Psiquiatria Clínica.

Cumpre-se, registre-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 20 DE MAIO

DE 1952

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 52, do Decreto-lei n. 4.739, de 2 de janeiro de 1945 (recondução),

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando devem fazer-se, até às 14 horas.

As reclamações pertencentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissiones, deverão ser formuladas por escrito, à Diretora Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de val-

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARA

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual 280,00

Semestral 140,00

Número avulso 1,00

Número atrasado, por ano 1,50

Estados e Municípios:

Anual 280,00

Semestral 150,00

Exterior:

Anual 400,00

Publicidade

por 1 vez 600,00

1 Página contabilidade, Página, por 1 vez 600,00

1/2 Página, por 1 vez 300,00

Centímetros de coluna:

Por vez 6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no reembolso dos jornais, devem os assinantes providenciar a respeito a renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Reparticipações Públicas cingirão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

o Bacharel Jair Albano Loureiro, Pretor do 3º Término, Anhangá, Comarca de Castanhali.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 20 DE MAIO
DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 52, do Decreto-lei n. 4.739, de 2 de Janeiro de 1945 (recondução), o Bacharel Raymundo Helio de Paiva Melo, Pretor do Término de Capelinópolis, Comarca de Capelinópolis.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 20 DE MAIO
DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear Astrogildo Ribeiro Garcia para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia-classe C, no Município de Marapanim, vago com a exoneração, a pedido, de Landim Brasil de Sousa.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 20 DE MAIO
DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear Euquerio Martins de Oliveira para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no alto rio Canatícu, Município de Curralinho, vago com a exoneração de Benedito Rodrigues Corrêa.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 20 DE MAIO
DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear Clotilde Tolentino de Ancheta para exercer, interinamente, o cargo de Tabelião de notas, Escrivão de cível e crime, Oficial do Registro de títulos e documentos, e demais cargos anexos, do Cartório do 2º Ofício, em Altamira, sede da comarca do mesmo nome, vago com o falecimento de Raimundo Trindade de Coimbra.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 20 DE MAIO
DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941, Benedito Rodrigues Corrêa do

cargo, em comissão, de Comissário de Polícia do alto rio Canatícu, Município de Curralinho.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 20 DE MAIO
DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Landim Brasil de Sousa do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia-classe C, no Município de Marapanim.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 20 DE MAIO
DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a João Carvalho de Oliveira, sinaleiro de 3.ª classe, da Delegacia Estadual de Trânsito, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 3 de março a 31 de maio do corrente ano.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 23 DE MAIO
DE 1952

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato, de 2 do corrente, que nomeou Clotilde Tolentino de Ancheta para exercer, interinamente, o cargo de Tabelião de notas, Escrivão de cível e crime, Oficial do Registro de títulos e documentos, e demais cargos anexos, do Cartório do 2º Ofício, em Altamira, sede da comarca do mesmo nome, vago com o falecimento de Raimundo Trindade de Coimbra.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 23 DE MAIO
DE 1952

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato, de 2 do corrente, que nomeou Gregório Monteiro para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no povoado Vitoria, Município de Altamira.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 23 DE MAIO
DE 1952

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato, de 2 do corrente, que nomeou João Alves de Souza para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de

rio de Policia na Ilha da Fazenda (zona do Garimpo), Município de Altamira.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 23 DE MAIO
DE 1952**

O Governador do Estado : resolve tornar sem efeito o ato, de 2 do corrente, que nomeou Manoel Diodato dos Santos para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Policia no lugar Cachoeira, Município de Altamira.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 23 DE MAIO
DE 1952**

O Governador do Estado : resolve tornar sem efeito o ato, de 2 do corrente, que exonerou, nos termos do art. 93, § 1º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Francisco Araújo Alves do cargo de Comissário de Policia de Cachoeira, Município de Altamira.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 23 DE MAIO
DE 1952**

O Governador do Estado : resolve tornar sem efeito o ato, de 2 do corrente, que exonerou, nos termos do art. 93, § 1º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Manoel Felix de Farias do cargo de Comissário de Policia da povoação de Vitoria, Município de Altamira.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 23 DE MAIO
DE 1952**

O Governador do Estado : resolve tornar sem efeito o ato, de 2 do corrente, que exonerou, nos termos do art. 93, § 1º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, José Ezequiel de Sousa do cargo de Comissário de Policia da Ilha da Fazenda, Município de Altamira.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 24 DE MAIO
DE 1952**

O Governador do Estado : resolve nomear, nos termos do art. 15, item V, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o Bacharel José Mendes Líborio para exercer o cargo de Promotor do interior — padrão R, do Quadro Único, lotado na Promotoria de

Castanhal, durante o impedimento do titular Bacharel José Siqueira Rodrigues Filho.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 24 DE MAIO
DE 1952**

O Governador do Estado : resolve tornar sem efeito o ato, de 2 do corrente, que nomeou Manoel Diodato dos Santos para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Policia no lugar Cachoeira, Município de Altamira.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 24 DE MAIO
DE 1952**

O Governador do Estado : resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Joaquim Cristo Lassance Cunha, escrivão — classe J, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais, do Departamento Estadual de Segurança Pública, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 30 de março a 28 de abril do corrente ano.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCACAO E CULTURA**

**DECRETO DE 9 DE MAIO
DE 1952**

O Governador do Estado : resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Terezinha de Jesus Salgado para exercer o cargo de Professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas de Salinópolis, vago com a exoneração de Cezarina Sousa Nascimento.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 10 DE MAIO
DE 1952**

O Governador do Estado : resolve efetivar, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, Isaura de Atalde Couto no cargo de Professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Curuçá.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

O Governador do Estado : resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1º, alínea a), do Decreto-lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941, Leonice Sousa de Araujo do cargo, em substituição, da classe F, da carreira de "Auxiliar de escritório", do Quadro Único, lotada no Colégio Estadual País de Carvalho.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

O Governador do Estado : resolve nomear, nos termos do art. 15, item V, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ruth Guimarães Ferreira do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Santo Amaro, Município de Ananindeua.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 10 DE MAIO
DE 1952**

O Governador do Estado : resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Ignacia Barreto Camarão, professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício na Escola Isolada Mista da Sede do Município de Gurupá, sessenta (60) dias de licença, a contar de 1 de março p. passado a 29 de abril último.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 24 DE MAIO
DE 1952**

O Governador do Estado : resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimundo Moreira Cruz Magalhães para exercer o cargo de Fiscal — padrão I, do Quadro Único, lotado na Delegacia Estadual de Transito, vago com a aposentadoria de Leovegildo Rodrigues de Souza.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 10 DE MAIO
DE 1952**

O Governador do Estado : resolve efetivar, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, Maria Dolvina Furtado para exercer o cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Acaiteua, Município de Vizeu.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 10 DE MAIO
DE 1952**

O Governador do Estado : resolve efetivar, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, Benedita Araújo Nascimento no cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar João Grande, Município de Vizeu.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 12 DE MAIO
DE 1952**

O Governador do Estado : resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1º, alínea a), do Decreto-lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941, Leonice Sousa de Araujo do cargo, em substituição, da classe F, da carreira de "Auxiliar de escritório", do Quadro Único, lotada no Colégio Estadual País de Carvalho.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 12 DE MAIO
DE 1952**

O Governador do Estado : resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1º, alínea a), do Decreto-lei n. 3.

Desterro, Município de São Caetano de Odivelas.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Terezinha de Jesus Bouçan para exercer o cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Abaetetuba, vago com a exoneração, a pedido, de Mariana Tavares de Figueiredo.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea a), do Decreto-lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941, Mariana Tavares de Figueiredo do cargo de Professor de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Abaetetuba.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Leonilda de Cunha Pepe para exercer o cargo de Professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Camilo Salgado", vago com a aposentadoria de Maria Duarte Couto.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Antonia Sampaio Seabra para exercer o cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Ilha Comprida, Município de Arariuna.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Terezinha de Jesus Bouçan para exercer o cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar da Vila de Mosqueiro, 90 dias de licença, a contar de 17 de março a 14 de junho do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ubaldina dos Santos Mace do para exercer o cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Umarizal, Município de Arariuna.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve efetivar, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, Raimunda Braz Lima no cargo de Servente, classe D, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar "Rui Barbosa".

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve efetivar, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, Sarah Leal de Macedo no cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Itapuã, Município da Vila.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve efetivar, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, Josefa Fernandes da Silva no cargo de Servente, classe B, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Nova Timboteua.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Edelburga Sampaio Lacerda, professora de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar da Vila de Mosqueiro, 90 dias de licença, a contar de 17 de março a 14 de junho do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/48, licença especial de seis meses, correspondente ao decénio de 18/31 a 18/41, a Dolores Ribeiro Reis, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Camutá, Município de Bragança, ressalvadas as disposições do art. 6.º, da mesma lei e dos arts. 9.º e 10, do Decreto n. 368, de 30/11/948.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Lucí Lobo do cargo de Professor de 3.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, lotada nas escolas reunidas do Maguari, distrito de Icoaraci.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Edelburga Sampaio Lacerda, professora de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar da Vila de Mosqueiro, 90 dias de licença, a contar de 17 de março a 14 de junho do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Lisete da Costa Pinheiro do cargo de Professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Lucí Lobo do cargo de Professor de 3.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, lotada nas escolas reunidas do Maguari, distrito de Icoaraci.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve aposentar, nos termos do art. 191, item I, § 2.º (parte final), da Constituição Federal, a normalista Vitória Fina Margalho, professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Benjamin Constant, percebendo, nessa situação, os proventos de seis mil setecentos e vinte cruzeiros ... (Cr\$ 6.720,00) anuais.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve aposentar, nos termos do art. 191, item I, § 2.º (parte final) da Constituição Federal, Ana Coelho das Neves, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola de Caxangá, distrito de Icoaraci, percebendo nessa situação os proventos de três mil e oitocentos e quarenta cruzeiros ... (Cr\$ 3.840,00) anuais.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Par

art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Antônio Marçal Reis Lisboa para exercer o cargo de Porteiro-protocolista — padrão E, do Quadro Único, vago com a exoneração de Ivênia do Espírito Santo Hermes, com exercício no Grupo Escolar Benjamin Constant.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado: resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Célia de Carvalho Pena Carneiro, professora de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Icoaraci, 90 dias de licença, a contar de 24 de março a 21 de junho do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado: resolve conceder, nos termos do art. 163, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Joventina Souza e Silva, professora de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício na escola isolada de Pôrto de Moz, 3 meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 12 de abril a 10 de julho do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO:

Em 17/5/52

Peticões:

0676 — Raimunda Marques de Sousa, professor no lugar "Sta. Rosa", Capanema (licença especial) — Aguarde oportunidade.

Ofícios:

N. 179, do Departamento de Segurança Pública (capeando termos de contrato para inclusão na Guarda Civil, de Valdenc R. dos Santos, Nadir C. da Silva e Almir G. Lédo) — Aprovo.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 25/5/52

Memorandum:

S/n, do Gabinete Governamental (providências sobre indenização a Francisco Caldas, residente em Muaná) — Telegrafe-se ao delegado de polícia, para que preste as necessárias informações.

Em 25/5/52 — Olgarina Raimunda Capunhas, auxiliar de escrita do D. P. (aumento de vencimentos) — Encaminhe-se à D. P.

0332 — Francisco Zeferino da Silva, ex-guarda civil (reinclusão) — Oficie-se ao DESP, recomendando a restituição do expe-

diente a que se refere a informação retro.

0766 — Miguel José de Oliveira, ex-juiz suplente em Irituia (pagamento de remuneração) — Oficie-se à P. G. E., solicitando a devolução do expediente, com urgência.

S/n, da Escola de Engenharia do Pará (proposta de nomeação do Engenheiro Pedro de Almeida Oliveira, em substituição ao Engenheiro Supílio Cordovil) — A deliberação do Exmo. Sr. General Governor.

N. 97, da Procuradoria Geral do Estado (capeando a petição n. 3319, de Francisco Marques Monteiro, preitor aposentado — benefício do Decreto-lei n. 4.739) — Examine e opine à D. P.

N. 35, do Ginásio Gentil Bitencourt (encaminha termos de

contrato com o Sr. Pedro Brito e Raimundo Brito, para os cargos de jardineiro e carpina) — Examine e opine à D. P.

N. 186, do Departamento de Segurança Pública (solicita internamento no hospital "Domingos Freire", de Osvaldo Sérgio Nogueira, vindo de Bujarú) — A vista da informação retro, agride-se à SSP a providência adotada. Ciente da mesma o DESP, arquive-se.

N. 321, do Departamento de Assistência aos Municípios (comunicação sobre providências tomadas junto à Prefeitura de Vizeu) — Volte ao D. A. M., para que solicite o Sr. Diretor Geral ao Prefeito de Vizeu os documentos comprobatórios da informação prestada, para final e definitiva aprovação do assunto.

N. 22, do Juiz de Direito da Comarca de Santarém, anexo telegrama n. 115, de Nicolau Cardoso Varjão; telegrama s/n, de Homero Gomes de Castro, delegado de polícia, em Itaituba (providências) — 1.º) Agradecer ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito a informação constante do ofício retro, solicitando-lhe, todavia, completá-la, de modo a elucidar a participação que haja tido, no caso, o delegado de polícia de Itaituba. 2.º) Telegrafar ao aludido delegado, dando-lhe ciência de que a informação prometida em seu telegrama de fls. 12 não chegou a esta Secretaria até hoje.

N. 385, do Departamento de Estradas de Rodagem (informação sobre andamento de processos) — Informe o expediente. Em 26/5/52

Peticões:

0799 — Alexandre de Paiva, anexo outros documentos (solicitando sua inclusão na Guarda Civil) — Examine e opine a D. P.

0800 — Acelino de Lima Piñeiro (solicitando inclusão nas fileiras) — Examine e diga a D. P.

0801 — Francisco Antônio da Silva (inclusão na Guarda Civil) — Ao exame e parecer da D. P.

0802 — José Borges da Silva (inclusão na Guarda Civil) — Examine e dê parecer a D. P.

0803 — Lino Alves Portela (inclusão na Guarda Civil) — Ao exame e parecer da D. P.

0804 — Paulino Gamaque de Miranda Filho (inclusão na Guarda Civil) — Ao exame e parecer da D. P.

0805 — Raimundo Pedro da Cunha (inclusão na Guarda Civil) — Ao exame e parecer da D. P.

0806 — Raimundo da Costa Fleixa (inclusão na Guarda Civil) — Examine e diga a D. P.

0807 — Silvino Cordeiro da Silva (inclusão na Guarda Civil) — Examine e diga a D. P.

0808 — Tomé Aquino dos Santos (inclusão na Guarda Civil) — Examine e diga a D. P.

0809 — Raimundo Sena Teixeira, funcionário público, residente em Ponta de Pedras (contagem de tempo) — Encaminhe-se à D. P.

Ofícios:

N. 208, do Departamento Estadual de Segurança Pública (remessa de contratos de guardas civis) — Examine e opine a D. P.

N. 33, do Serviço de Transporte do Estado (remessa de folha de pagamento) — Encaminhe-se.

N. 20, da Faculdade de Odontologia do Pará (pedido de providências) — À D. P., para os devidos fins.

N. 132, da Faculdade de Direito do Pará (remessa de edital para efeito de publicação) — 1.º) Publique-se. A I. O. 2.º) Oficie-se ao diretor da F. D. P., em pasta especial.

N. 114, do Departamento E. S. P. (serviços para o dia 21/5/52) — Ciente. Arquive-se, em pasta especial.

N. 116, do Departamento E. S. P. (serviços para o dia 24/5/52) — Ciente. Arquive-se, em pasta especial.

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Contas de Augusto Moutinho & Cia., Lima, Irmão & Cia., Indústria Martins Jorge S/A, idem, Mourão Ferreira Comércio e Indústria S/A.) — A Divisão de Despesa, para oportuno pagamento.

— Josefina Porfírio do Nascimento (solicitando auxílio) — Ao Sr. General Governor, com o parecer desta Secretaria de Estado favorável à concessão de um auxílio de quinhentos cruzeiros, à conta de Socorros Públicos, Tabela n. 18 do orçamento, por intermédio da Coletoria de Anhangá.

— Secretaria de Obras, Terras e Viação (abertura de poços de abastecimento de água no interior) — A Divisão de Contabilidade, para de novo opinar, tendo em conta que o Departamento Estadual de Águas é de âmbito estadual, parecendo assim, a esta Secretaria perfeitamente apropriado atribuir-lhe a construção de poços e montagem de instalações referentes ao abastecimento de água de localidades dos subúrbios de Belém e do interior.

— João Paulo de Albuquerque Maranhão (requerendo isenção do Impôsto de Transmissão de Propriedade) — Defiro o pedido, em face do parecer supra.

— Recebedoria de Rendas, para processar a isenção.

— Banco do Brasil S/A (solicita informações) — Encaminhe-se ao Departamento Municipal de Fóra e Luz, ao qual deve se referir o despacho de referência.

— Instituto Lauro Sodré (solicitando pagamento de conta) — A Divisão de Despesa, a fim de aguardar a suplementação da consignação eventual.

— Instituto Lauro Sodré (solicitando pagamento proveniente de confecção de duas mesas de madeira) — Ao Exmo. Sr. Deputado Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, a quem solicito providências para o empenho à conta do saldo da doação para Material Permanente.

— Enamindoras Chagas — Ao Exmo. Sr. General Governor, com o parecer desta Secretaria de Estado favorável à concessão de um auxílio de um mil cruzeiros, à conta de Auxílios de Pequena Monta, Lei n. 465, de 4/2/52.

— Prefeitura Municipal de Abaetetuba — Ao Dr. Secretário de Interior e Justiça, com o pedido de encaminhamento ao D. A. M. para informação e parecer.

— Presidente da U. C. M. da Base Aérea de Belém (instalação e funcionamento de Cantina)

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Contas de Augusto Moutinho & Cia., Lima, Irmão & Cia., Indústria Martins Jorge S/A, idem, Mourão Ferreira Comércio e Indústria S/A.) — A Divisão de Contabilidade, para de novo opinar, tendo em conta que o Departamento Estadual de Águas é de âmbito estadual, parecendo assim, a esta Secretaria perfeitamente apropriado atribuir-lhe a construção de poços e montagem de instalações referentes ao abastecimento de água de localidades dos subúrbios de Belém e do interior.

— João Paulo de Albuquerque Maranhão (requerendo isenção do Impôsto de Transmissão de Propriedade) — Defiro o pedido, em face do parecer supra.

— Recebedoria de Rendas, para processar a isenção.

— Banco do Brasil S/A (solicita informações) — Encaminhe-se ao Departamento Municipal de Fóra e Luz, ao qual deve se referir o despacho de referência.

— Instituto Lauro Sodré (solicitando pagamento de conta) — A Divisão de Despesa, a fim de aguardar a suplementação da consignação eventual.

— Instituto Lauro Sodré (solicitando pagamento proveniente de confecção de duas mesas de madeira) — Ao Exmo. Sr. Deputado Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, a quem solicito providências para o empenho à conta do saldo da doação para Material Permanente.

— Enamindoras Chagas — Ao Exmo. Sr. General Governor, com o parecer desta Secretaria de Estado favorável à concessão de um auxílio de um mil cruzeiros, à conta de Auxílios de Pequena Monta, Lei n. 465, de 4/2/52.

— Prefeitura Municipal de Abaetetuba — Ao Dr. Secretário de Interior e Justiça, com o pedido de encaminhamento ao D. A. M. para informação e parecer.

— Presidente da U. C. M. da Base Aérea de Belém (instalação e funcionamento de Cantina)

— De acordo com os pareceres da Superintendência da Fiscalização e da Procuradoria Fiscal. Dê-se ciência ao interessado transcrevendo o parecer retro, com a indicação de que o mesmo foi aprovado por esta Secretaria de Estado.

— Manoel Quintino da Silva (orçamento feito para os consertos dos Grupos Escolares) — Ao Diretor da Escola Profissional Lauro Sodré, para informar a possibilidade de execução dos consertos, em curto prazo nos próprios estabelecimentos.

— Diretora do Grupo Escolar Rui Barbosa (pede material) — A Divisão de Material, para providenciar, se não foi antes fornecido o material ora requisitado.

— Carleto Bemergui — A consideração do Sr. General Governador, opinando esta Secretaria de Estado pelo indeferimento da pretensão do missivista, que não tem amparo legal, conforme acentuam os pareceres da Procuradoria Fiscal e da Superintendência da Fiscalização.

— Raul Pessoa da Cunha — A Divisão de Despesa, para dizer.

— Conta da Imprensa Oficial — A D. D., para providenciar.

— Serviço de Navegação do Estado, José Rodrigues Soares, S. N. A. P. P. (remessa de conta), Manoel Rodrigues da Costa, João Alves de Sousa, folhas pagas do Departamento Estadual de Águas, Francisco Xavier dos Santos, Maria Emilia Guiás Nostalgiam, João Nascimento e Silva, José Vitor dos Santos, Paulina Pais de Andrade, Joaquim Gonçalves Evangelista, Júlio Feijó de Oliveira, Odete Guedes Aranha, Arlindo Paulino de Carvalho, Nair Lemos, Estefânia Adolfo da Costa, Zélia Flexa da Silva, Aida Delduck Pinto Nunes, Nair Pinto de Alcantara Nunes, João Francisco Everton, Hilton de Moraes Bastos — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

— Prefeitura Municipal de Juruti, cópias de documentos de saída da Divisão de Material, Assembleia Legislativa (abertura de crédito especial de Raimundo Alves Lopes), Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Banco do Brasil S.A., Coletoria Estadual de Sou-

re — A Divisão de Contabilidade, para os devidos fins.

— Mesa de Rendas de Santa-Rém — Arquive-se.

— Julietta Bentes Machado, Maria da Silva Neves — Ao parecer do Dr. Procurador Fiscal.

— Secretaria de Educação e Cultura (pedido de material da escola Amazônas de Figueiredo)

— A Divisão de Material, para os devidos fins.

DIVISÃO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 27 de maio de 952	3.544.537,80
Renda do dia 28 de maio de 952	623.212,70
SOMA	4.167.750,50
Pagamentos efetuados no dia 28/5/952	1.284.958,30
SALDO para o dia 29/5/952	2.882.792,20
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	2.124.500,40
Em documentos	758.291,80
TOTAL	2.882.792,20

Belém (Pará), 28 de maio de 1952.

A. Nunes, tesoureiro
Visto
João Bentes

Diretor da Div. Despesa

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 29 de maio de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F., pagará na data acima, das 3 às 11 horas da manhã:

PESSOAL FIXO E VARIÁVEL :
Escolas Isoladas de 2.ª Classe, Escolas Isoladas dos Subúrbios da Capital (suplementar), Escolas Isoladas de 1.ª Classe (suplementar) e Grupos Escolares do Interior (suplementar).

CUSTEIOS :
Repartição Criminal, Colonia de Marituba, Distritos Sanitários do Interior, Laboratórios.

FORNECEDORES :
Afonso Ramos & Cia.

DIVERSOS :
Importadora de Ferragens (A. Ancora), Floriano Wanderley Medeiros, Dr. Claudio Chaves, Serviços de Força e Luz de Belém, Deputado Paulo Itaguai da Silva e Prefeitura Municipal de Belém.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRE-

TÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Peticões:

1353 — Graciliano Mendes de Araújo (requerendo bilhete de localização da posse Cajueiro, em Porto de Moz, onde reside há mais de 12 anos) — Ao Serviço de Terras.

1348 — Vicente de Oliveira e Silva (requerendo doação das terras em que reside na Ilha de Cotijuba) — Ao Serviço de Terras, para publicar editais.

1347 — Teodomiro Pereira da Silva (requerendo doação das terras que ocupa na Ilha de Cotijuba) — Ao Serviço de Terras, para

Ofícios:

N. 1255, da Divisão do Pessoal (pedindo efeito de certidão de tempo de serviço do cidadão José Augusto Teles de Borborema no período de fevereiro a julho de 1947) — Ao encarregado do pessoal, para atender.

N. 1359, do Serviço de Navegação do Estado (remetendo prestação de contas n. 20 no valor de Cr\$ 15.069,50) — Encaminhe-se à S. E. F.

N. 1349, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação (construções de grupos escolares no interior do Estado) — Arquive-se.

N. 1349, da Imprensa Oficial (reincentendo papel) — Ciente dicie-se a D. M. pedindo o em-

penho e à I. O. agradecendo a presteza do fornecimento.

N. 1350, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação (sobre próprios estaduais) — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Peticões:

1003 — R. Oliveira & Cia. (requerendo compra de terras em Altamira) — Ao S. C. R.

1352 — Raimundo Ciro de Moura (requerendo compra de terras devolutas em Altamira) — Ao Serviço de Terras.

1354 — Firmino Siqueira Varejão (requerendo licença, para explorar borracha em Porto de Moz) — Ao S. C. R.

874 — Elisa Batista Sá (requerendo terras na Ilha de Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

924 — Regina Paiya Lisbôa (requerendo terras agrícolas na ilha de Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

875 — Maria de Nazaré Soares Maia (requerendo terras agrícolas na ilha de Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

1141 — Judah Eliézer Levy (pedindo a desapropriação dos lotes ns. 29 e 42, à margem da E. F. B.) — Arquivar.

1371 — Felipe Francisco Libório (requerendo compra de terras devolutas em Curuçá) — Ao Serviço de Terras.

1175 — Raul Arciño de Azevedo (requerendo ferias que tem direito como tripulante do motor

"5 de Outubro") — Informe o S. N. E.

Ofícios:

N. 1360, do Coletor de Juruti (presta informações) — Junte os autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 1361, da Coletoria de Rendas do Estado em Icoaraci (respondendo o ofício n. 80, desta Secretaria) — Junte aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 1366, da Coletoria Estadual de Ourém (presta informações) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 1346, do Serviço de Cadastro Rural (remetendo cópia da Portaria n. 329) — Arquive-se.

N. 1363, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (sobre casa onde reside a diretora do Grupo "Frei Daniel") — Aguardar oportunidade.

N. 1374, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (solicitando providências a fim de ser preparado exgoto do sanitário do edifício onde funciona o Grupo Escolar Floriano Peixoto) — Aguardar oportunidade.

Telegaramas:

N. 1027, de Prisco dos Santos

(sobre terras em Irituá) — Atendido.

N. 1351, de Morais Dias, secretário Faixa Fronteiras (presta informações) — Sr. Chefe do Serviço de Terras; urgentemente peço dizer algo sobre o assunto do telegrama.

Autos:

N. 696, auto de compra de terras devolutas no Município de Óbidos, em que é requerente José Ferreira da Silva) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para dar parecer.

N. 35, auto de compra de terras devolutas no Município de Alenquer, em que é requerente Eenedito de Oliveira e Silva) — Ao Sr. Chefe do Serviço de Terras, para o seu parecer.

N. 1311, auto de compra de terras devolutas no Município de Igarapé-Miri, em que é requerente Paulina Longuinhos Miranda) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para dizer sobre o protesto de fls. 16 e 17.

N. 865, auto de compra de terras devolutas no Município de Nova-Timboteua) — Em que é requerente Valdomiro Pompeu de Sales) — Diga o Dr. Consultor Jurídico, sobre o protesto de fls. 16 e seguintes.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRE-

TÁRIO

PORTARIA N. 173 — DE 27

DE MAIO DE 1952

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Resolve designar D. Maria do Carmo Magalhães, ocupante do cargo de Professor, lotado no grupo escolar de Vizeu, para servir como secretária do mesmo grupo, percebendo, nessa função, a gratificação mensal estabelecida pela Lei Orçamentária.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de maio de 1952.

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

RESOLVE:

Transferir, a pedido, Margarida Carvalho da Cruz, ocupante do cargo de Professor da escola isolada de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, do lugar Jupuhá, Município de Acará, para a escola da mesma categoria do lugar Moções, no mesmo município, na vaga de Natercia Palva Maciel Lello, exonerada a seu pedido.

Cumpre-se, registre-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Pará, 12 de maio de 1952.

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

POR PORTARIA N. 176 — DE 27

DE MAIO DE 1952

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. General Gobernador do Estado,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, Margarida Carvalho da Cruz, ocupante do cargo de Professor da escola isolada de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, do lugar Jupuhá, Município de Acará, para a escola da mesma categoria do lugar Moções, no mesmo município, na vaga de Natercia Palva Maciel Lello, exonerada a seu pedido.

Cumpre-se, registre-se e dê-se ciência.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Pará, 12 de maio de 1952.

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

POR PORTARIA N. 177 — DE 27

DE MAIO DE 1952

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, da função gratificada em que vinha servindo como secretária do Grupo Escolar "José Veríssimo", a normalista Laura Amélia Magalhães.

Cumpre-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura, 27 de maio de 1952.

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DO ESTADO, DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que, por Lucina Vieira Salgado, nos términos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sôrte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20.ª Comarca-Óbidos — 52º término, 52º Município-Jurutí, 134º distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sôrte de terras, que se denominará "Liberdade", é central e está situada na zona Arapiuns e

pela frente, o igarapé do Santo Hilário, pelo lado direito, com terras requeridas por Demócrito Pereira Salgado, pelos fundos e lado esquerdo com terras devolutas do Estado; tendo 3.000 metros de fundos.

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro
chefe desta seção, faço público que por Demócrato Pereira Salgado, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas da 20ª Comarca — Óbidos — 52º término, 52º Município — Juruti, 13º distrito, com as seguintes indicações e limites: a referida sorte de terras, denominada "Redenção", é central, e está situada na zona Arapiuns e Santo Hilário, e tem como limites pela frente, o igarapé do Santo Hilário; pelo lado direito e fundos, com terras devolutas do Estado; e pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Lucina Vieira Salgado; tendo 3.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele município de Juruti.

Serviços de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 8 de maio de 1952. — O Oficial, João Matta de Oliveira. (T-2937—9, 20 e 295—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro
chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Raimundo Araújo dos Santos, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6ª Comarca, 10º término, 10º Município — Belém, e 20º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda da Estrada de Ferro de Bragança, no lugar Entroncamento, medindo de frente para esta ferrovia, 16 metros, com 300 metros de fundos, onde mede de largura 26 metros, limitando pelo lado direito, com o terreno do Posto Fiscal da Recebedoria de Rendas do Estado e Rua Marambaia, e, pelo lado esquerdo, com terras de quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona o Comissariado de Polícia de Marabá, no Entroncamento.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Via Pará, 8 de maio de 1952. — O Oficial, João Matta de Oliveira. (T-2936—9, 20 e 295—Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Assembleia de Deus, por seu Presidente Francisco Pereira do Nascimento, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Almirante Tamandaré para onde faz frente a Rua de Óbidos, Rua Angelo Custódio e Avenida 16 de Novembro de onde dista 24m,00; limita-se à direita, com fundos do terreno edificado que fazem testada à Avenida 16 de Novembro e a esquerda com terreno edificado com um galpão de madeira e de quem de direito; medindo de frente 13m,30, fundos laterais direita 48m,00 lateral esquerda 52m,00, linha oposta a frente 6m,00 ou seja uma área de 475m²,30.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura

Municipal de Belém, 7 de maio de 1952. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral. (T-2923—9, 20 e 295—Cr\$ 120,00)

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Concurso de Títulos e Provas para Professor Catedrático da Cadeira de Ortodontia e Odontopediatria

Comunico aos interessados que, de acordo com a escolha feita pelo Conselho Técnico Administrativo e pela Congregação desta Faculdade, ficou assim constituída a Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e Provas para professor catedrático da cadeira de Ortodontia e Odontopediatria: Drs. José Marcellino Cardoso Pingarilho, Osiris Guimarães, Manoel Ferro e Silva, Zolms de Magalhães e Ephílio Vicente Damasceno, sendo os dois primeiros professores catedráticos da Faculdade e os demais estranhos a ela.

Comunico mais que a referida Comissão, de acordo com o Regulamento do concurso em apreço, resolveu marcar o dia 23 de junho, às 14 horas, para o início das provas do citado concurso.

Secretaria da Faculdade de Odontologia do Pará, 20 de maio de 1952. (a) Cláudio Barata Penalber, secretário. Visto, Mário Platilha, inspetor federal. (G. — Dias 27 e 295 — 5, 13 e 196)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

Faculdade de Direito do Piauí
De ordem do Exmo. Sr. Des. Cromwell Barbosa de Carvalho, diretor da Faculdade de Direito do Piauí, e de acordo com a resolução do Conselho Técnico Administrativo, em sessão de 7 de janeiro p. fino, faço público a quem interessar possa, que se acham abertas, na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de seis meses, a contar de 1 de março a 1 de setembro do corrente ano, as inscrições para o Concurso de Títulos e provas para o provimento do cargo de Professor Catedrático de Direito Judiciário Civil (duas cadeiras).

As inscrições serão feitas mediante requerimento, com firma reconhecida, assinado pelo candidato ou procurador com poderes especiais, dirigido ao Diretor desta Faculdade, no qual serão indicados, o nome, filiação, naturalidade, estado civil, residência e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I—Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
II—Atestado de sanidade;
III—Atestado de idoneidade moral, com folha corrida ou documento abonador;
IV—Prova de estar quite com o serviço militar;

V—Diploma de Bacharel ou Dr. em Direito, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior expedido por Instituto Oficial equiparado ou reconhecido, do País, ou por Instituto estrangeiro, devendo neste caso estar o diploma revalidado; título de livre docente ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos há seis (6) anos;

VI—Documento de atividade profissional ou científica, que se relacione com a disciplina em concurso;

VII—Prova do pagamento da taxa de inscrição no valor de trezentos cruzados (Cr\$ 300,00);

VIII—Tese — 50 exemplares impressos.

O Concurso é de Títulos e Provas. O Concurso de Títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I—Diploma ou qualquer outras dignidades universitárias, ou acadêmicas;

II—Exemplares impressos de trabalhos científicos, ou de obras sobre Direito ou de estudos ou de pareceres, especialmente daquêles que assinalam contribuição original ou revelam conceitos doutrinários peculiares de real valor;

III—Documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

IV—Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo;

O simples desempenho de funções públicas, trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, atestados graciosos, não constituem títulos idôneos.

O Concurso de Provas, constará sucessivamente:

- I—Prova Escrita;
- II—Defesa de Tese;
- III—Prova didática.

Os pontos nas diversas provas, serão repartidos de modo a incluir a matéria referente a todo o Direito Judiciário Civil.

Nenhum candidato será admitido após a hora indicada para encerramento da inscrição, e aos candidatos cujos documentos não se acharem revestidos de todas as formalidades legais, concederá o Diretor um prazo não excedente de dez (10) dias para a respectiva legalização, sob pena de exclusão definitiva do Concurso. Sera igualmente excluído do Concurso o candidato que até o momento do encerramento da inscrição não houver entregue à Secretaria da Faculdade, cinquenta (50) exemplares impressos de sua tese.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto constante de uma lista de dez a vinte pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

Sorteado o ponto pelo candidato inscrito em primeiro lugar e na presença dos demais, terá imediatamente início a prova cuja execução não excederá de seis (6) horas.

A defesa de tese será realizada pela ordem de inscrição dos candidatos. Caberá a cada um dos membros da Comissão Julgadora arquir cada tese apresentada, pelo prazo máximo de trinta minutos e será assegurado, para respectiva defesa, igual tempo ao concorrente.

A prova didática constará de uma dissertação, pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta minutos, sobre ponto sorteado, com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez a vinte pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

São isentos de selos a Tese e os trabalhos impressos apresentados como Títulos, sendo os demais documentos selados na forma da lei.

As inscrições encerram-se no dia 1 de setembro de 1952, às 18 horas.

As demais informações serão sinalizadas na Secretaria da Faculdade no horário de quatorze às dezenove horas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Piauí, em Terezina, 8 de fevereiro de 1952. — (a) Bel. Raimundo Alves da Silva, secretário.

Visto: Des. Cromwell Barbosa de Carvalho, diretor.

(G—295, 296 e 297)

MOURÃO FERREIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S. A.

Ata da Assembléia Geral ordinária realizada aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, às dezenove horas, em sua sede social, à Avenida Portugal números quarenta e seis e quarenta e oito, reuniram-se os acionistas de Mourão Ferreira Comércio e Indústria Sociedade Anônima, em obediência ao preceito legal e conforme anúncios convocatórios publicados nos jornais desta Capital. Depois de assinado o livro de presença e verificada a existência do número legal de acionistas, foi aclamado para presidir os trabalhos o Senhor

Adriano Antônio Mourão, que convidou para secretariá-lo os Senhores Doutor Diniz Lopes Ferreira e Adrião da Rocha e Silva. O Senhor Presidente determinou que fosse lido o Relatório da Diretoria, o Balanço, a conta de Lucros e Perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Apreciados os referidos documentos, por todos foi reconhecida as dificuldades com que lutam as indústrias beneficiadoras de couros e peles, não sómente pela dificuldade da matéria prima como também pela concorrência nos mercados consumidores.

O Senhor Adrião da Rocha e Silva, usando da palavra, teceu vários comentários, inclusive sugerindo a nomeação de vários representantes, não sómente para o sul como também para o Exterior. Aprovados os atos e as contas da Diretoria, achou por bem a Assembléia não distribuir dividendos, atendendo ao parecer do Conselho Fiscal.

A prova didática constará de uma dissertação, pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta minutos, sobre ponto sorteado, com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez a vinte pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

São isentos de selos a Tese e os trabalhos impressos apresentados como Títulos, sendo os demais documentos selados na forma da lei.

As inscrições encerram-se no dia 1 de setembro de 1952, às 18 horas.

As demais informações serão sinalizadas na Secretaria da Faculdade no horário de quatorze às dezenove horas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Piauí, em Terezina, 8 de fevereiro de 1952. — (a) Bel. Raimundo Alves da Silva, secretário.

Visto: Des. Cromwell Barbosa de Carvalho, diretor.

(G—295, 296 e 297)

MOURÃO FERREIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S. A.

Ata da Assembléia Geral ordinária realizada aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, mandou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente ata, que depois de lida vai por todos os presentes assinada.

Belém, trinta de abril de mil novecentos e cinquenta e dois.

Adriano Antônio Mourão

Dr. Diniz Lopes Ferreira

Adrião da Rocha e Silva

Maximino Lopes Ferreira

Purificação Cid de Oliveira

Maximino Lopes Ferreira

Tiago

José Lopes Ferreira

(Ext.—Dia 295)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XIX

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1952

NUM. 3.612

EXPEDIENTE DOS DIAS, 24, 26
E 27 DE MAIO DE 1952

Juiz de Direito da 1.^a vara —
Juiz — Dr. ANIBAL FONSECA
DE FIGUEIREDO

No requerimento do Dr. Proc.
Fiscal — Deferido, sob as penas
da lei.

Ação executiva: A., Henrique
Viegeli; R., Vicente Germano de
Sousa — Mandou subir à Superior
Instância.

Ação ordinária: A., E. Ribeiro &
Cia.; R., Isaac Bemua &
Cia. — Julgou improcedente a
ação.

No requerimento de Guerreiro
Marques & Cia. Ltda. — Requeriu
por intermédio de advogado.

Inventário de Maria Aranha
Neves Nogueira — Julgou a parti-
lha.

No requerimento de José
Gonçalves da Silva — Conclusos.

No ofício de n. 4.117, do
Hospital Juliano Moreira — Mandou
juntar aos autos.

No requerimento de Francisca
Alves de Queiroz — Diga o
Dr. C. Geral.

Idem, de Libertina Botelho
Rodrigues — Idêntico despacho.
Idem, de Cândido Bordalo —
Deferido.

Arrolamento de José Freire
de Oliveira — Mandou cumprir o
despacho de fls. 12-v.

Idem, de Joana de Faria da
Luz — Ao cálculo.

Alvará — Requerente, Diná
Pereira Santa Rosa — Deferiu.

Inventário de Acrísio Seabra
Raio — Designou o dia 3 de
junho p., às 10 horas, para orga-
nização do esboço de partilha.

No requerimento de Fran-
célina de Miranda Barros — Como
pede.

Inventário de Naide Pereira
— Digam os interessados.

No requerimento de Manoel
Aprígio da Costa — Deferido.

Idem, de Benedito Teixeira —
Mandou citar.

Juiz de Direito da 2.^a Vara

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE
SOUSA

No requerimento de José Alves
Farinha — Deferido.

Ação ordinária: A., Manoel
Pinto da Silva; R., União Federal
— Recebeu a apelação, em ambos
os efeitos.

Ação executiva: A., a União
Federal; R., Machado, Fikkos, Li-
mitada — Julgou procedente a
ação.

Juiz de Direito da 3.^a Vara

Juiz — Dr. SADÍ MONTENEGRO
DUARTE

Inventário de Carl Fechter —
Em declarações finais.

Ação ordinária: A., Elgrahy &
Dias; R., Manoel Cardoso —
Diga o réu.

No requerimento de Francisca
Santos de Andrade — Sim.

Idem, de Elias Ferreira da
Rocha — Conclusos.

FORUM DA COMARCA DE BELEM

Testamento de Luiz Dias da
Silva — Mandou seja cumprido o
disposto no art. 528 do C. P. Civil.

No requerimento de Lourenço
Calandrini de Azevedo Coelho —
Deferido.

No requerimento de F. S.
Carriapato & Cia. Ltda. — Diga
a parte contrária.

Ação executiva: A., João
Moreira da Silva; R., Izabel da
Costa Corrêa — Designou o dia 5
de junho entrante, às 10 horas
para a audiência de instrução e
julgamento.

Inventário de Joana Eulália
Gurião — Digam os interessados.

Despejo: A., João da Cruz
Ferreira; R., Odete Santana e ou-
tro — Recebeu a apelação, no efei-
to devolutivo.

Ação ordinária: A., José
Chaves da Cruz; R., Antônio Va-
lente Rodrigues — Diga o réu.

Inventário de Adelina Elvira
Amorim Miguez — Digam os
interessados.

No requerimento de Amoedo
de Costa & Cia. Ltda. — Deferido.

Idem, de Terezinha Maciel
Guerreiro — Digam os interessados.

Idem, de João Vicente de
Lima — Nada há que deferir.

No ofício da Secretaria de
Obras Públicas, Terras e Viação —
Mandou juntar.

Juiz de Direito da 4.^a Vara

Federal: R., Machado, Filhos, Li-

Juiz — Dr. JOÃO TEOTILIANO
D'ALMEIDA LINS

Inventário de Mário Gastão de
Oliveira — Deferido.

Ação ordinária: A., Farid
Elias Massoud e outro; R., Dr. Luiz
Zileno Brasil — Julgou procedente
a contestação na parte preliminar
e absolveu os réus da instância,
arbitrando em 10% os honorários
dos advogados dêstes, sobre o va-
lor dado à ação.

No requerimento de Fernan-
do Pereira Lima — Conclusos.

Idem, de Sebastião Dahas
Jorge — Deferido.

Idem, de Ribeiro & Soares
Ltda. — Deferido.

Inventário de Alcides Baía —
Digam os interessados.

No requerimento de Abdon
Nufarrei & Cia. — Deferido.

Idem, de Aureliano Mendonça —
Deferido.

Ação executiva: A., Deus
Castelo Branco; R., Francisco Du-
arte de Oliveira — Cumpra-se o
despacho de fls. 2.

Idem, idem, por João Ra-
mos Salgado Flexa contra Fran-
cisco José Lopes Correia — Ao
Contador.

Idem, por Expedito Oliveira

de Sousa Alvares contra Miguel
Cardoso Pereira — À conta.

Ação ordinária: A., Dr.
Abel Guimarães; R., Elói Manoel
Monteiro Alves — Julgou proce-
dente a ação.

Despejo: A., Renato Gomes
Barbosa; R., Nercinda Pereira —
Ao Contador.

Juiz de Direito da 5.^a Vara

Juiz — DR. ALVARO PAN-
TOJA

Casamento de Gervásio d'Araújo
da Cunha Gonçalves com Marina
Rosé Ferreira de Lemos — Jul-
gou os habilitados.

Investigação de paternida-
de: A., Carmen Lídia Mendes da
Silva; R., Cícero Lima Gomdin —
Ao Contador.

Alimentos: A., Jacira Santos
Lopes de Oliveira; R., Helis-
sondi Gomes de Oliveira — Mar-
cou o dia 26 de junho, às 10 ho-
ras, para a audiência.

Idem, A., Maria Perpétua
Rosa Fáro; R., Valentim Matos da
Conceição — Idem, dia 27 de ju-
nho p., às 10 horas.

Idem — A., Jarina Maia
Kourí; R., Felipe José Kourí —
Vista ao Dr. C. Geral.

No requerimento de Noe-
mia Cavalcante Ferreira — Con-
clusos.

Casamento de Augusto Mar-
ques dos Santos e Alzira Maciel
Lopes — Diga o Dr. Curador qual
a irregularidade.

Investigação — A., Davina
Chaves da Silva; R., Celso Loureiro
Albuquerque da Silva — A car-
tório.

No requerimento de Júlia
Campos Bagot — Conclusos.

Investigação — A., Irène
Barreto Seabra; R., Edmilton Go-
mes Leite — Homologou a desis-
tencia.

Idem — A., Gladis Nunes;

R., João Angelim Pereira — De-
signou o dia 30 de maio corrente,

às 10 horas, para a audiência de
instrução e julgamento.

No requerimento de Maria
Luiza dos Santos Conceição —
Conclusos.

Entrega de menor: Reque-
rente, Maria Gregória Gaspar —
Diga o Dr. C. de Menores.

Tutela: Requerente, Mari-
valva dos Santos Moreira — De-
feriu o requerido às fls. 20.

Alimentos: A., Rute Mon-
teiro Marinho; R., Pedro de Sou-
za Marinho — Marcou o dia 2 de
junho p., às 9 horas, para o com-
parecimento das partes em juizo.

Idem — A., Raimunda dos
Santos Silva; R., Orlando Ferrei-
ra da Silva — Idem, dia 30 do
corrente, às 9 horas.

Juiz de Direito da 6.^a vara

ac. pelo titular da 1.^a

Juiz — Dr. ANIBAL FONSECA
DE FIGUEIREDO

Comissão: A., a Prefeitura de
Belém; R., Manoel da Cunha Fra-
zão — Mandou publicar editais de
citação, pelo prazo de 30 dias.

Idem — A., Prefeitura de
Belém; R., Antônio Rodrigues de
Miranda Quito — Idêntico des-
pacho.

Carta precatória vinda de
Marabá — Mandou juntar aos au-
tos.

No requerimento do Dr. Al-
berto Valente do Couto — Sim.

Retificação: Requerente, Se-
verino Nascimento Amaral — Man-
dou juntar atestado de pobreza.

Idem, por Dona Raimunda
dos Santos Coelho — Idêntico des-
pacho.

Idem, por Julião Manoel dos
Santos — Idêntico despacho.

Inventário de Maria Tereza
Rita — Em declarações finais.

Comissão: A., Prefeitura de
Belém; R., João Possidônio Mart-
ins — Mandou publicar editais de
citação pelo prazo de 30 dias.

Arrolamento de Raimunda
Emilia da Silva — Digam os in-
teressados.

Comissão: A., Prefeitura de
Belém; R., José da Cunha Oliveira
— A cartório.

No requerimento de Maria
Furtado Cantão — Deferido.

Idem, de Laura Figueiredo
Gonçalves Neves — Diga o Dr. C.
de Menores.

Justificação — Justificante.

Pan American World Airways, Inc.

Julgou procedente a justifica-
ção produzida e mandou entregar

os autos à justificante, indepen-
denteamente de traslado.

No requerimento de R. L.
Fernandez — Mandou citar.

Ação ordinária: A., Donati-
la Monteiro de Sousa; R., Bernar-
dino Batista da Cunha — Designou

o dia 10 de junho, às 10 horas,

para a audiência de instrução e
julgamento.

Renovatória: A., Vitor Ro-
cha de Matos Cardoso; R., Joana

José Tuna — Idem, dia 11, às 10

horas.

Demarcacão: A., Lucindo

Matos Pampolha; R., Renato Sa-
veney Ferreira — À cartório.

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Aníbal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito da primeira vara no exercício acumulativo da sexta vara cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber que pelo presente edital com o prazo de trinta dias, a requerimento de Antônio Francisco Lucas de Souza, ficam citados Costa, Filho Limitada, José Gouveia da Costa e sua mulher Dona Levina Guédes da Costa, para dentro no prazo de vinte e quatro horas, que correrá em Juízo, pagarem ao requerente a importância de quarenta e sete mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 47.200,00), representados por dezesseis notas promissórias, sendo quinze no valor de três mil cruzeiros e uma do valor de dois mil e duzentos cruzeiros, emitidas aos 5 de abril de 1945 e vencidas sucessivamente desde 30 de agosto de 1947 até 30 de novembro de 1948, saldo de quarenta e quatro notas promissórias emitidas por Costa, Filhos Limitada e avalizadas por José Gouveia da Costa e com responsabilidade de Levinda Guédes da Costa, e mais os juros da mora e custas, sob pena de lhes serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem e cheguem para pagamento do principal, juros da mora, custas, honorários de advogado e mais despesas judiciais até final julgamento, ficando desde logo intimados para oferecerem a defesa que tiverem, dentro do prazo da lei que correrá da data da entrada, em cartório, do mandado devidamente cumprido. E para que chegue ao conhecimento dos citados, será este publicado pela Imprensa Oficial e jornal de grande circulação e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 26 de maio de 1952. Eu, Lúcio Lopes Maia, escrivão, subscrevo. — (a) Aníbal Fonseca de Figueiredo.

(Ext.—29|5)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Aníbal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito da Sexta Vara e dos Feitos da Fazenda da Comarca da Capital do Estado do Pará, interino.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada pela Prefeitura Municipal de Belém uma petição, cujo teor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a Antonio Francisco Monteiro, o terreno sito nesta cidade, à Travessa 3 de Maio, medindo 11 metros de frente por 44 metros de fundos, no perímetro entre as Ruas Antônio Barreto e Diogo Moia, conforme prova a certidão anexa. Sucedeu, porém, que foros respectivos, correspondentes aos anos de 1916 a 1951 (26 anos), num total de Cr\$ 28,70 inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfeiteuse (art. 692, n. 11, do Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher, se casado fôr, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Térmos em que, P. Deferimento. Belém, 3 de outubro de 1951. (a) Egidio Machado Sales, procurador. Em cuja petição foi exarado o seguinte despacho: D. e A. Como requer. Belém, 4|10|51. (a) João Benito de Souza. Expedido o competente mandado foi pelo oficial de justiça encar-

regado da diligência certificado estar o foreiro em lugar incerto e não sabido, razão por que mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam Antonio Francisco Monteiro e sua mulher, se casado fôr, citados para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartório, depois da publicação deste, a virem tomar conhecimento da presente ação, acompanhando-a em todos os seus trâmites, até final julgamento, pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 14 dias do mês de maio do ano de 1952. Eu, José Noronha da Motta, escrivão que o escrevi. — (a) Aníbal Fonseca de Figueiredo.

(Ext. — 15 e 29|5 e 18|6)

COMARCA DE CAMETÁ

Citação com o prazo de 30 dias

O Doutor Raimundo Olavo da Silva Araújo, juiz de direito, interino, da Comarca de Cametá, Estado do Pará, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por Hildebrando Belfort Lisboa, lhe foi apresentada uma petição, cujo inteiro teor e respectivo despacho, são em seguida transcritos: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, interino, de Cametá, Hildebrando Belfort Lisboa, por seu advogado que esta subscreve, respeitosamente, expõe e requer, afinal a V. Excia. o seguinte: — 2º o postulante é credor da herança de Dona Francisca Ribeiro de Sousa, da quantia de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00). E, como a de cujus, tinha falecido ao intestato, sem deixar herdeiros necessários o postulante, com fundamento em o art. 468, inciso IV, do Código de Processo Civil, vem requerer a V. Excia., se proceda ao arrolamento dos bens de Dona Francisca Ribeiro de Sousa. 3º Requer, ainda, que V. Excia. nomeie o postulante inventariante dos bens da falecida, de acordo com o art. 469, III, prosseguindo-se nos ulteriores de direito. 4º Intitui o postulante uma procuração e a prova da liquidez de sua divisa. 5º Valores da causa: Cr\$ 1.000,00. Térmos em que, D. e A. pede deferimento. Cametá, 19 de março de 1952. (a) P. p. Miguel Antunes Carneiro. Estava selada. Distribuída ao escrivão do primeiro cartório, Antônio Joaquim de Barros Junior. Pantoja. (1º despacho) D. e A. Conclusos. Cametá, 20 de março de 52. (a) Raimundo Olavo da Silva Araújo, juiz de direito interino. (2º despacho) — Sendo incerta a existência de herdeiro ou interessado, publique-se edital, com prazo de 30 dias, notificando o requerido, transcrevendo-se inteiro teor da inicial, observadas as exigências estabelecidas no art. 178, ns. II, III, IV e § 2º do Código de Processo Civil. Cametá, 27 de março de 1952. (a) Raimundo Olavo da Silva Araújo, juiz de direito interino". Em virtude do que foi passado o presente edital de citação pelo teor do qual ficam citados os possíveis herdeiros ou interessados, ausentes e em lugares incerto e não sabido, para todos os termos da ação até final. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado no jornal oficial uma vez e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cametá, aos 29 de março de 1952. Eu, Antônio Joaquim de Barros Junior, escrivão, o escrevi. — (a) I. Raimundo Olavo da Silva Araújo, juiz de direito interino de Cametá.

(G—14 e 29|5 e 14|6)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a J. Batista (São José-Guamá—E. Pará), que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90-1º and., da parte de A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 1124.545, do valor de dezoito mil oitocentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 18.840,00), por V. S. aceita a favor dos apresentantes, e os intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil ficando ciênte, desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 28 de maio de 1952. — Aliente do Vale Veiga, oficial.

(T—3174—29|5—Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital a C. Assaid (Bonito—Guamá—E. do Pará), que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90-1º and., da parte de A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 1124.513, do valor de cinco mil quatrocentos e treze cruzeiros (Cr\$ 5.413,00), por V. S. aceita a favor dos apresentantes, e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciênte desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 28 de maio de 1952. — Aliente do Vale Veiga, oficial.

(T—3173—29|5—Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital a André da Silva Bittencourt (Abaetetuba, E. Pará), que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90-1º and., da parte de A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 1125.347 Cr\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos cruzeiros) por V. S. aceita a favor dos apresentantes, e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciênte desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 28 de maio de 1952. — Aliente do Vale Veiga, oficial.

(T—3172—29|5—Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital a André da Silva Bittencourt (Abaetetuba), que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90-1º and., da parte de A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento do saldo devedor de dezenove mil cento e dois cruzeiros (Cr\$ 19.102,00) a duplicata de conta mercantil n. 1022.658 do valor de cinquenta e um mil e cinquenta e seis cruzeiros (Cr\$ 51.056,00) por V. S. aceita a favor dos apresentantes, e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciênte desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 28 de maio de 1952. — Aliente do Vale Veiga, oficial.

(T—3171—29|5—Cr\$ 40,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARA'

ANO III

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1952

NUM. 423

Ata da décima sexta sessão ordinária da Assembléia.

Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinqüenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presente os Exmos Srs. Deputados Armando Mendes, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Rui Barata, Silvio Braga, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Rui Mendonça, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Reis Ferreira, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás e Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. O Expediente constou do seguinte: ofício do Exmo. Sr. General Governador do Estado encaminhando a esta Assembléia o projeto de lei que cria o Fundo de Abastecimento de Carne Verde; telegrama do Sr. Deputado federal Artur Bernardes, líder do Partido Republicano na Câmara Federal, comunicando que a sua bancada dará integral apoio ao substitutivo Euzebio Rocha, relativo à solução estatal da exploração do petróleo; carta do Sr. Macário Piccago, deputado à Assembléia Legislativa do Estado do Rio, solicitando lhe seja enviado um exemplar da Lei Orgânica dos Municípios deste Estado, e ofício do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, acusando recebido o ofício-circular número um desta Casa. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Sr. Deputado Wilson Amanajás, que depois de se referir ao centenário da instalação no Brasil do telégrafo elétrico, decorrido no dia onze do corrente, apresentou um requerimento no sentido que fosse telegrafado ao Coronel Adauto Ferreira de Melo, Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, apresentando as congratulações desta Assembléia, pela data, e que fosse comunicado ao diretor regional daquela Departamento em nosso Estado, essa deliberação. O orador solicitou urgência para seu requerimento. A seguir, falou o Sr. Deputado Rui Barata, que apresentou um requerimento no sentido que fosse telegrafado ao Sr. Ministro da Agricultura transmitindo o mais angustioso e o mais veemente grito de alerta desta Assembléia, para a precária situação econômica dos juteiros desta região, e solicitando sua interferência junto aos Poderes centrais para que sejam tomadas urgentes providências no sentido de sómente ser autoriza-

da a aplicação do grande estoque de juta indiana existente no sul do país, pela indústria paulista. Requereu mais que, no telegrama em apreço seja levado ao conhecimento do titular da pasta da Agricultura, que de pouco ou nada adiantará o anunculado preço mínimo para a juta, e finalmente requereu que o conteúdo desse telegrama seja levado ao conhecimento do Exmo. Sr. Presidente da República, Congresso Nacional, governador e Congresso Estadual do Amazonas, Prefeitos e Câmara dos Vereadores dos municípios paraenses interessados na questão. O Sr. Deputado Silvio Meira apresentou um pedido de informações à Secretaria de Educação e Cultura, através do Poder Executivo, por que se encontra fechada sem funcionamento, a escola do lugar Paricatuba, Município de Ananindeua. O Sr. Deputado Reis Ferreira, com longa justificativa, apresentou um requerimento no sentido que seja endereçado um telegrama ao Exmo. Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Agricultura levando o apelo desta Assembléia, para que a Comissão de Financiamento dos Produtos Agrícolas dote a Agência do Banco do Brasil, neste Estado, e o Banco de Crédito da Amazônia Sociedade Anônima, de recursos, a fim de que toda a produção da juta da presente safra seja imediatamente adquirida, evitando-se que o produto fique com o preço aviltado, à falta de mercado consumidor. A seguir, ocupou a tribuna o Sr. Deputado Humberto Vasconcelos, solicitando providências à Mesa, que obtenha, para consulta indispensável dos interessados as seguintes publicações oficiais: Diário do Congresso Federal, Diário das Assembléias Legislativas dos Estados do Amazonas, Maranhão, Código Tributário do Estado do Amazonas, Legislação e Regulamento de Terras e Colonização dos seguintes Estados: Amazonas, Maranhão, Mato Grosso e Rio Grande do Sul. O Sr. Deputado Imbiriba da Rocha foi o último orador da Hora do Expediente, que reclamou pelo fato de sómente serem incluídos na Ordem do Dia os projetos sem a menor importância, quando existem outros de grande importância que não são enviados ao Plenário, como o de autoria do Sr. Deputado Clovis Ferro Costa, sobre o salário mínimo; o de autoria do Sr. Deputado José Maria Chaves, sobre o salário-família, e outros. Pediu o orador que esses projetos fossem incluídos na pauta dos trabalhos. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foi aprovado, sem discussão, o requerimento de autoria do Sr. Deputado Wilson Amanajás, sobre o centenário da instalação do telégrafo elétrico no Brasil. Anunciada a discussão do requerimento de autoria do Sr. Deputado Fernando Magalhães,

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em doze de maio de mil novecentos e cinqüenta e dois. — (aa) Abel Figueiredo — Wilson Amanajás — Fernando Magalhães.

Ata da décima sétima sessão ordinária da Assembléia, em treze de maio de mil novecentos e cinqüenta e dois.

Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinqüenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos Srs. Deputados Armando Mendes, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Rui Barata, Silvio Braga, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Rui Parijós, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Reis Ferreira, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás e Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: telegrama do prefeito municipal de João Coelho, comunicando haver transmitido suas funções ao seu substituto legal, em virtude de licença para tratamento de saúde; telegrama do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, acusando e prestando esclarecimento sobre o telegrama número oitenta e um desta Casa; ofício do Chefe do Pósto de Fiscalização de Caça e Pesca de Belém, convidando o senhor presidente desta Casa para o ato de posse da nova Diretoria da Federação de Pescadores do Pará, a realizar-se às dezesseis horas do dia treze do corrente mês, e ofício do engenheiro Maluf Gabay, do Departamento de Estradas de Rodagem, encaminhando a esta Assembléia a exposição do itinerário que deverá ser observado pelos senhores deputados, por ocasião da visita de inspeção aos serviços daquela Departamento na Zona Bragantina. O primeiro orador da Hora do Expediente, foi o Sr. Deputado Imbiriba da Rocha, que depois de historiar os acontecimentos que antecederam ao treze de maio, declarou que o Brasil já havia conseguido o direito de liberdade para o homem de cor, e hoje necessitava lutar pela liberdade de seu povo. O Sr. Deputado Licurgo Peixoto comunicou ao plenário haver a Comissão de Agricultura e Comércio, em reunião de ante-

Sala das sessões da As-

ontem, eleito os Srs. Deputados Humberto Vasconcelos e Francisco Bordalo, para presidente e vice-presidente, respectivamente, daquela Comissão, o Sr. Deputado Cléo Bernardo seguiu-se na tribuna, a fim de apresentar um requerimento, solicitando informações ao Poder Executivo sobre um terreno pertencente à Virgínia Tavares Oneti, situado à Av. Tito Franco, e se a Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação já havia providenciado para regularizar a situação do mesmo, reconhecendo para a referida senhora o direito integral e definitivo de sua posse. Após, falou o Sr. Deputado Humberto Vasconcelos, que também referiu-se ao treze de maio, não se limitando a historiar, dizendo, num paralelo, que o caboclo do nosso interior vive em situação próxima ou pior que a escravidão. Terminou com um apelo para que o Legislativo faça alguma coisa no sentido de libertar o homem do interior da miséria em que vive. Passando-se à primeira parte da Ordem do Dia, foi anunciada a continuação da discussão adiada do requerimento do Sr. Deputado Clovis Ferro Costa, solicitando a manifestação de aplausos desta Casa ao trabalho e as conclusões da Terceira Conferência Nacional da Juta, através de telegrama ao Exmo. Sr. Presidente da República e Sr. Ministro da Agricultura, tendo ocupado a tribuna o Sr. Deputado Silvio Braga, que defendendo o requerimento, discordou dos conceitos emitidos pelo Sr. Deputado Rui Barata, em relação ao preço da juta. O Sr. Deputado João Camargo falando sobre o preço da juta, declarou que o que se passa com a juta está se passando com o algodão, sendo que para esse produto o Exmo. Sr. Presidente da República tomou imediatas providências, o que entretanto não tinha acontecido para com a juta. O Sr. Clovis Ferro Costa, apartando, disse que essas providências foram solicitadas pela Conferência Nacional da Juta. O Sr. Deputado João Camargo respondendo ao aparte, declarou que essas providências já deviam ter sido tomadas, e finalizou fazendo um estudo de nossa economia. Ainda sobre a matéria, falaram os Srs. Deputados Imbiriba da Rocha e João Menezes, ambos dizendo que votavam com restrições, pois não acreditava nas conclusões da Conferência Nacional da Juta. O Sr. Deputado Efraim Bentes manifestou o apoio da bancada trabalhista ao requerimento, para depois apresentar um aditivo no sentido de que as congratulações fossem extensivas à Associação Comercial do Pará, e Efraim Bentes, ao Banco de Crédito da Amazônia Sociedade Anônima. Submetida a matéria à votação, foi a mesma aprovada, assim como os aditivos dos Srs. Deputados Silvio Meira, para que as congratulações fossem extensivas à Associação Comercial do Pará, e Efraim Bentes, ao Banco de Crédito da Amazônia Sociedade Anônima. O Sr. Deputado Cléo Bernardo justificando o seu voto contrário, declarou não acreditar na Conferência Nacional da Juta e nem em suas conclusões. Anunciada a discussão do requerimento de autoria do Sr. Deputado Acindino Campos, solicitando fosse encaminhada ao Exmo. Sr. General Governador do Estado uma tabela de preços e classificação do pescado, a fim de ser examinada e estudada por quem de direito, o autor solicitou que o seu requerimento fosse retirado da pauta dos trabalhos, em virtude das providências que estão sendo tomadas pelo Governo do Estado. A seguir, foram aprovadas as redações finais dos seguintes processos: número trinta e três, de que é parte interessada Leopoldina Ferreira; número cento e vinte, que é parte interessada José Cavalcante Filho; número cento e cinquenta e cinco, que é interessado Raimundo Canuto, e número duzentos e trinta, que é parte interessada Naide Martins Guimarães. O Sr. Deputado Clovis Ferro Costa

ocupando a tribuna, apresentou, com justificativa, um projeto de lei restabelecendo a denominação de Instituto "Lauro Sodré" em substituição à atual de Escola Profissional "Lauro Sodré". O Sr. Deputado Silvio Meira, também apresentou um projeto de lei que concede um auxílio especial de 200 mil cruzeiros anualmente, à Escola de Química Industrial do Pará, em organização, e autorizando ao Poder Executivo a entrar em entendimentos com as autoridades competentes, a fim de conceder à Escola de Química Industrial o amparo de que necessitar por parte do Estado, muito especialmente a concessão de terrenos para construção de prédios para sua instalação, isenção de impostos estaduais para aquisição de imóveis de qualquer natureza. O Sr. Deputado João Menezes apelou para o Governo do Estado no sentido que sejam postas em funcionamento as escolas existentes na Travessa noventa e oito, quilômetro doze, Sampeno-margem do rio Jambuassú, e Travessa noventa e oito, quilômetro quatorze, situados no Município de Anhangá, que se encontram fechadas. Em seguida, foi aprovado, depois de uma informação prestada pelo Sr. Deputado João Camargo, o requerimento de autoria do Sr. Deputado Romeu Santos, solicitando seja telegrafado ao Sr. Ministro da Viação, apelando no sentido de ser instalada uma estação rádio telegráfica em Ponta de Pedras. O Sr. Deputado Efraim Bentes solicitou à Mesa que transferisse a visita de inspeção de uma comissão de deputados às estradas da Zona Bragantina, em virtude de se encontrar enfermo o engenheiro Belisário Dias, diretor do Departamento de Estradas de Rodagem. O Sr. Deputado Rui Barata discordou dessa solicitação. Depois de debates entre os Srs. Deputados Efraim Bentes e Rui Barata, a Mesa resolveu não tomar conhecimento da solicitação do Sr. Deputado Efraim Bentes, anunciado a visita de inspeção para amanhã. Em seguida, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo colocou em pauta para a primeira parte da Ordem do Dia da sessão imediata, e redação final do processo número cento e setenta e um, e, para a segunda parte da Ordem do Dia, os processos números cento e quarenta e sete, quinze e quarenta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e quinze minutos, marcando outra para o dia imediato, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em treze de maio de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel de Figueiredo — Wilson Amanajás e Fernando Magalhães.

Ata da décima oitava sessão ordinária da Assembléia Legislativa.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quarenta minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Armando Mendes, Cléo Bernardo, Francisco Bordalo, Humberto Vasconcelos, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Silvio Braga, Américo Lima, João Camargo, Libero Luxardo, Rui Mendonça, Rui Parijós, Pedro Paes, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás e Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu inicio aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem emenda. O Expediente constou do seguinte: telegrama ao Presidente da

Fundação Brasil Central prestando esclarecimentos a esta Casa quanto à construção do campo de aviação São-Cinza, no Alto Tapajós; ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, em nome do Exmo. Sr. Governador do Estado, solicitando seja enviado ao Poder Executivo a justificação do requerimento do Sr. Deputado Augusto Corrêa, relativo à denominação de "Professor Delorisa Belo" à Escola Rural da povoação de São Paulo, Município de Igarapé-açu, e telegrama do Presidente da Câmara dos Deputados agradecendo a comunicação desta Casa constante do ofício circular número um. O primeiro orador da Hora do Expediente, foi o Sr. Deputado Silvio Braga, que primeiramente deu conhecimento à Casa da visita que fizera ao Departamento de Portos, Rios e Canais, a fim de examinar as plantas do cais de Santarém, pendentes de aprovação. Declinou que, depois de adquirir melhores esclarecimentos, apresentaria à Casa um requerimento no sentido de que fosse solicitado ao Sr. Ministro da Viação imediata aprovação das referidas plantas, para que fossem iniciadas as obras do cais de Santarém. A seguir, o orador depois de se referir ao telegrama de informações do Presidente da Fundação Brasil Central, sobre a construção do campo de aviação da localidade de São-Cinza, apresentou um requerimento no sentido de que seja solicitado ao Presidente daquela Fundação urgentes provisões para que a maquinaria do campo de São-Cinza, no Alto Tapajós, não seja retirada do mesmo, uma vez que as obras foram apenas sustadas e não serão abandonadas, como informara em telegrama dirigido à esta Casa. Seguiu-se na tribuna o Sr. Deputado João Menezes que, com justificativa, apresentou um requerimento no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. General Governador do Estado, transmitindo o apelo desta Assembléia para que, junto a quem de direito, promova as providências necessárias no sentido de ser consertada a estrada que liga o Município de Anhangá à estrada tronco BR-quatorze. Encaminhando os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, foi aprovada, sem discussão, a redação final do processo número cento e setenta e um, referente ao projeto de lei que abre o crédito especial de quinhentos cruzeiros em favor de Clara Corrêa dos Santos. A seguir, foram aprovados, sem discussão, os seguintes requerimentos: de autoria do Sr. Deputado Wilson Amanajás, solicitando que seja recomendada, através de telegrama, ao Sr. Ministro da Agricultura, a instalação de uma nova usina de açucar na zona de Abaetetuba-Igarapé-miri, pedindo financiamento para os proprietários de canaviais e engenhos de beneficiamento de cana; de autoria do Sr. Deputado Carlos Menezes, solicitando que esta Casa se dirija ao Exmo. Sr. General Governador do Estado apelando no sentido de ser feita a designação de um médico para o Município de Arariuna, e de autoria do Sr. Deputado João Menezes, solicitando que esta Casa se dirija ao Sr. Ministro da Agricultura, Associação Comercial do Pará, Associação Comercial do Amazonas, Associação Rural dos Juteiros, às Associações Rurais e Cooperativa Agrícola de Igarapé-açu, apelando no sentido de reexaminar o assunto de fixação do preço da juta. Anunciada a discussão do requerimento de autoria do Sr. Deputado Acindino Campos, solicitando que seja oficiado ao Sr. Ministro da Viação para serem nomeados telegrafistas e Guardas-Fio para várias cidades do interior do Estado, o Sr. Deputado Rui Mendonça solicitou adiamento da discussão da matéria, em virtude de se encontrar ausente o autor, sendo essa solicitação aprovada pelo plenário. Colocado em discussão o requerimento de autoria do Sr. Deputado Efraim Ben-

tes, solicitando que esta Casa reafirme a sua posição de partidária da Paz Mundial, manifestando sua inteira simpatia ao estabelecimento de um acordo entre as cinco grandes potências, consubstanciado em um Pacto de Paz, que vise o desarmamento progressivo, à proibição do empréstimo de armas atômicas e a utilização da energia atômica exclusivamente para fins pacíficos, ocuparam a tribuna os Srs. Deputados Cléo Bernardo, Libero Luxardo, João Menezes e Armando Mendes, todos eles declarando que votariam com restrições, pois achavam que a paz deveria ser feita através da Organização das Nações Unidas, e não através de cinco potências como estava redigido o requerimento. Submetida à discussão o requerimento de autoria do Sr. Deputado Rui Mendonça. O Sr. Deputado Imbiriba da Rocha usando da palavra, congratulou-se com seus pares pela aprovação do requerimento do Sr. Deputado Efraim Bentes. Submetido à discussão o requerimento de autoria do Sr. Deputado Reis Ferreira, solicitando que esta Casa se dirija aos representantes paraenses no Congresso Nacional pedindo que acompanhem com vivo interesse o projeto de lei número mil e noventa e oito, de autoria do Sr. Deputado federal Oscar Passos, o Sr. Deputado Silvio Braga, pediu adiamento da discussão da matéria, em virtude de se encontrar ausente o autor, o que foi aprovado pelo Plenário. A seguir, foi aprovado, sem discussão, o requerimento de autoria do Sr. Deputado Fernando Magalhães, solicitando que esta Casa oficie ao diretor da Estrada de Ferro de Bragança, no sentido de ser transferida a Estação de Jambú-açu do local onde se encontra para a povoação do mesmo nome de Bragança, no sentido de ser querimento de autoria do Sr. Deputado Rui Barata, sobre a aplicação do estoque da juta indiana no sul do país, o Sr. Deputado Licurgo Peixoto solicitou adiamento da discussão da matéria, em virtude de seu autor estar ausente, o que foi aprovado pelo Plenário. Também pelo mesmo motivo, o Sr. Deputado Silvio Braga solicitou adiamento da discussão do requerimento de autoria do Sr. Deputado Reis Ferreira pedindo que seja dirigido um apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República e Sr. Ministro da Agricultura no sentido de que a Comissão de Financiamento dos Produtos Agrícolas dote a Agência do Banco do Brasil, neste Estado, e o Banco de Crédito da Amazônia Sociedade Anônima, dos necessários recursos à aquisição de toda a produção da juta da presente safra, o que foi aprovado pelo Plenário. Foi aprovada na primeira parte da Ordem do Dia, em discussão única, o processo número quarenta, referente ao ofício número mil e setenta, do Sr. Diretor de "O Telegrafista", solicitando a inserção de uma nota de saudação desta Casa à classe telegrafista brasileira. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi aprovado o voto do Sr. Deputado Ferro Costa que negou a aprovação ao projeto de lei para compra do vapor "Hilário", em virtude da impossibilidade financeira do Tesouro do Estado, sendo, por isso, negada a aprovação do processo número quinze. Também foi aprovado, em primeira discussão, o processo número cento e quarenta e sete, referente ao projeto de lei que abre o crédito especial de vinte e dois mil cruzeiros em favor de João de Barros. Em seguida, o Sr. Presidente declarou em paua para a sessão imediata, a discussão da redação final dos processos números cento e cinquenta e um, cento e setenta e seis e trezentos e onze. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo encerrou a sessão às dezessete horas e dez minutos, marcando outra para o dia imediato, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e de-

DIARIO DA ASSEMBLEIA

3

mais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quatorze de maio de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Wilson Pedrosa Amanajás e Fernando Rebeiro Magalhães.

Ata da décima nona sessão ordinária da Assembléia Legislativa.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo, Humberto Vasconcelos, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguarai, Silvio Braga, Américo Lima, Ismael Nunes de Araújo, João Meireles, Líbero Luxardo, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Pedro Paes, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás e João Camargo, constatando haver número legal, mandou proceder à leitura da ata da reunião anterior. Submetida à discussão, o Sr. Deputado Cléo Bernardo comunicou que o Sr. Deputado Américo Lima não se encontrava presente à sessão e no entanto, à referida ata mencionava a sua presença. O Sr. Presidente Abel de Figueiredo explicou então, que o Sr. Deputado Américo Lima esteve presente, muito embora tivesse chegado quase no fim da sessão. O Sr. Deputado Cléo Bernardo conformou-se com as explicações do Sr. Presidente. Colocada em votação, foi a mesma aprovada. O Expediente constou do seguinte: ofício do Exmo. Sr. General Governador do Estado, encaminhando a esta Assembléia as demonstrações levantadas pela Divisão de Contabilidade da Secretaria de Economia e Finanças, relativas às contas do exercício de 1951; ofício do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acusando recebido o ofício-circular número um desta Casa, e ofício do Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, prestando esclarecimentos sobre o terreno a ser doado a Maramaldo Mendes da Silva e Guilherme Neuber, para instalação de uma fábrica de cerveja. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Sr. Deputado Silvio Meira, que se referiu à construção do cais de Santarém dizendo que o Deputado federal Augusto Meira havia apresentado há vários dias na Câmara Federal um projeto de lei autorizando ao Governo Federal a abertura de um crédito especial na importância de quinze milhões de cruzeiros, para construção do cais da Cidade de Santarém. O orador deu conhecimento ao plenário da marcha do referido projeto de lei na Câmara Federal, e finalizou por apresentar um requerimento no sentido de que seja telegrafado à Câmara Federal solicitando aprovação do citado projeto de lei. O Sr. Deputado Silvio Braga comunicou à Casa que teve em visita ao engenheiro Acrísio de Miranda Corrêa, diretor do Departamento de Portos, Rios e Canais, nesta região, durante a qual lhes foram prestadas informações a respeito do cais de Santarém, inclusive que as plantas e orçamentos já haviam sido entregues ao diretor do Departamento de Portos, Rios e Canais, no Rio de Janeiro, pelo próprio engenheiro Acrísio de Miranda Corrêa. Depois de se referir às verbas consignadas no Orçamento da União a várias Prefeituras do interior do Estado, as quais muitas vezes são perdidas por falta de apresentação de planos delineados, o orador apresentou um requerimento no sentido de que a Mesa desse Assembléia telegrafe ao Exmo. Sr. Presidente da República e à

bancada paraense no Congresso Nacional, solicitando seja incluído no Plano de Valorização da Amazônia a construção do Porto de Santarém, cujo projeto, planas e demais especificações técnicas acabam de ser entregues ao Departamento de Portos, Rios e Canais, no Rio de Janeiro, pelo engenheiro Acrísio de Miranda Corrêa, encarecendo-se ainda o vivo empenho desta Casa no sentido de ser destacada a verba de dezessete milhões de cruzeiros no Orçamento da União para mil novecentos e cinquenta e três, dotações destinadas às obras referidas. O Sr. Deputado Wilson Amanajás ocupando a tribuna, declinou que em março do corrente ano havia apresentado a esta Assembléia um requerimento pedindo que o Governo do Estado fornecesse uma passagem de primeira classe, por via marítima, da Capital da República à Belém, à professora normalista Maria da Glória Silva Torres, a qual se encontrava em situação financeira aflitiva, quase cega, necessitando retornar à Belém, a fim de regularizar a sua situação, uma vez que é funcionária do Estado. Agora, queria comunicar à Casa, que a sua solicitação fora atendida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, já se encontrando em Belém a referida senhora. O Sr. Deputado Clóvis Ferro Costa, com longa justificativa apresentou um requerimento no sentido de que esta Assembléia telegrafe ao Exmo. Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Agricultura, para que a serraria existente em Fordlândia, hoje patrimônio nacional e que se acha desmontada há mais de vinte anos, seja instalada e pôsta em funcionamento em outro local mais adequado à essa indústria no Estado do Pará, preferentemente na zona dos rios Acará ou Moju, conhecida pela sua extraordinária riqueza em madeiras, adotando-se para isso a forma de sociedade de economia mista com a participação do Estado e classes conservadoras. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovadas, sem discussão, as redações finais dos seguintes processos: número cento e cinquenta e um, referente ao projeto de lei que abre um crédito especial de dois mil quinhentos e trinta e seis cruzeiros em favor da firma Evaristo Rezende; número trezentos e onze, referente ao projeto de lei que abre um crédito especial de quatorze mil cento e setenta cruzeiros em favor do agrônomo Augusto Gomes de Sousa, e número cento e setenta seis, referente ao projeto de lei que abre um crédito especial de trezentos cruzeiros em favor de Hilda Lameira. A seguir, foi anunciada a discussão do requerimento de autoria do Sr. Deputado Acindino Campos, solicitando seja oficializado ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, no sentido de serem nomeados telegrafistas e Guardas-Fio, bem assim, pedindo a reserva de novas verbas orçamentárias para instalação de estações rádio-telegráficas em várias cidades do interior do Estado, tendo o Sr. Deputado Silvio Braga solicitado adiamento da discussão da matéria, uma vez que não se encontrava presente o seu autor, e que essas provisões fossem tomadas com os demais requerimentos em pauta, cujos autores não se encontravam presentes. Submetida à votação a preliminar do Sr. Deputado Silvio Braga, foi a mesma aprovada. Dêsse modo, ficaram adiadas as discussões dos seguintes requerimentos: do Sr. Deputado Reis Ferreira, solicitando que esta Casa se dirija aos representantes paraenses no Congresso Nacional pedindo apoio para o projeto de lei de autoria do Sr. Deputado federal Oscar Passos; do Sr. Deputado Rui Barata, solicitando apelo ao Sr. Ministro da Agricultura no sentido de sómente ser autorizada a aplicação do estoque da juta indiana existente no sul do país pela grande indústria paulista, e

do Sr. Reis Ferreira, solicitando apresentou um requerimento solicitando seja telegrafado ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo a instalação de uma Coletoria Federal na Cidade de Capanema, Estado do Pará, tendo em vista a situação geográfica e o grande desenvolvimento econômico que tem alcançado nos últimos anos, com o aumento da produção de fibras, aquela importante cidade paraense. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi submetida à discussão o processo número cento e quarenta e sete, referente ao projeto de lei que abre o crédito especial de vinte e dois mil cruzeiros em favor de João de Barros, tendo o Sr. Deputado José Jacinto Aben-Athar apresentado uma emenda ao artigo segundo do referido projeto de lei. Submetido à votação, foi o mesmo aprovado, com a emenda do Sr. Deputado José Jacinto Aben-Athar. Em seguida, o Sr. Presidente declarou em pauta para a sessão imediata os processos seguintes: número cento e quarenta e sete, cento e quarenta e um e duzentos e vinte e três. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo encerrou a sessão às dezessete horas e cinquenta minutos, marcando outra para o dia imediato, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quinze de maio de mil novecentos e cinquenta e dois — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Wilson Pedrosa Amanajás e Fernando Rebeiro Magalhães.

DIARIO DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.440

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

nomear em substituição, para exercer o cargo isolado de Procurador, padrão X, lotado no Conselheiro Municipal, o Doutor Artur Claudio de Oliveira Melo, durante o impedimento do titular efetivo, Doutor Pedro Moura Parilha, com as vantagens do cargo, nos termos do art. 15, item V, combinado com o art. 88, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a partir do dia 24 de maio corrente.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de maio de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 26 de maio de 1952.

Carlos Lucas de Sousa

Secretário Geral

PORTARIA N. 351

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, e de acordo com as alíneas A) e B) do art. 55, da Lei n. 1.372, de 14 de agosto de 1951 (Regulamento do Corpo Municipal de Bombeiros) resolve designar o Sr. Major Odilio da Silva Cabral para responder pelo expediente do Comando do referido Corpo, vago com a reforma do respectivo titular, Tenente Coronel João Carlos Sampaio, até ulterior deliberação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de maio de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal